

DECRETO Nº 228/2024

Araguatins - TO, 28 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994; Considerando ainda o Ofício GAB/PREF nº 082/2024;

Resolve:

Art. 1º - Manter cedida a Servidora efetiva, **MARIA APARECIDA BARROS CARVALHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 6233, para a Prefeitura Municipal de Itaguatins-TO, com ônus para o órgão solicitante, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 28 de agosto de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fc6e57-280820241916354035**